



12º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

agroecologia na BOCA DO POVO

20 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - RIO DE JANEIRO - RJ



ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS Edital de Chamamento

As atividades autogestionadas do XII CBA são uma oportunidade para que as/os participantes do congresso possam propor atividades formativas e reflexivas que complementam as demais ações do evento. As atividades autogestionadas têm como objetivo:

- Engajar as/os participantes na organização do Congresso;
- Construir conhecimentos a partir dos saberes das/os participantes;
- Estimular e ampliar a troca de saberes e a colaboração durante o evento;
- Complementar temas, questões e assuntos que não estejam previstos na programação oficial;
- Valorizar a diversidade de conhecimentos, saberes e cosmovisões na construção da agroecologia.

Tendo em vista estes objetivos, o XII CBA abre a possibilidade para que as/os participantes do evento inscrevam atividades autogestionadas que irão compor a programação oficial do congresso de acordo com as regras e orientações apresentadas neste edital. Leia atentamente este documento, pois ele servirá de base para a construção, avaliação e aprovação das propostas de atividades autogestionadas.

Informações gerais

- As atividades autogestionadas irão ocorrer de forma **simultânea à apresentação de trabalhos**, no período da manhã (9h às 12h) nos dias 21 e 22 de novembro de 2023. Esteja atenta/o que as pessoas que conduzirão as atividades autogestionadas **não poderão apresentar trabalho**, salvo em caso da apresentação de trabalho ser em dia distinto ao da atividade.
- As atividades ocorrerão no espaço dos 17 Barracões de Saberes, distribuídos na Fundação Progresso e na Praça do Passeio Público, onde estará acontecendo a Feira.
- Será realizada apenas uma atividade autogestionada por dia em cada Barracão, totalizando **34 atividades autogestionadas**.



12º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

agroecologia na BOCA DO POVO

20 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - RIO DE JANEIRO - RJ



- A Comissão Organizadora do XII CBA **disponibilizará uma estrutura mínima para a realização da atividade**, como cadeiras, pranchas de madeira com cavaletes (para balcões), estrutura básica de som, microfone sem fio, estrutura para projeção (TV ou projetor), estandartes de identificação do nome do barracão e, no caso de barracões em ambientes externos, uma tenda. **Demais materiais necessários para a realização da atividade devem ser providenciados pela proponente.**
- As atividades são de inteira responsabilidade das proponentes, devendo comunicar com agilidade qualquer alteração na proposta submetida neste edital.

Regras para inscrição de atividades

- Cada participante pode inscrever apenas uma atividade autogestionada.
- Para inscrever uma atividade, é preciso estar devidamente inscrita/o no XII CBA e ter concluído o pagamento, até a data final do processo de seleção.
- Serão aceitas atividades propostas por pessoas físicas, mas serão priorizadas na avaliação as atividades propostas por grupos e coletivos organizados, Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs) e organizações do campo agroecológico.
- A atividade deve ter, no mínimo, 1 (uma) hora de duração e, no máximo, 3 (três) horas de duração.
- As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento de um formulário online, disponível aqui: <https://forms.gle/YEyTlq1Bv1M5MgCH7>. A proponente receberá uma mensagem por e-mail confirmando a realização da inscrição.
- O prazo para realização das inscrições será contado a partir do lançamento público do edital, no dia 20 de setembro de 2023, até às 23h59 do dia 4 de outubro de 2023. **NÃO SERÃO ACEITAS SUBMISSÕES REALIZADAS APÓS ESSE PRAZO.**

Avaliação das propostas de atividades autogestionadas

- As propostas serão avaliadas por um Comitê de Seleção, composto por 7 (sete) pessoas, sendo 4 (quatro) pessoas indicadas pela Associação Brasileira de Agroecologia (ABA Agroecologia) e 3 (três) pessoas indicadas pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA).



12º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

agroecologia na BOCA DO POVO

20 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - RIO DE JANEIRO - RJ



- O Comitê de Seleção fará a avaliação das propostas e divulgará o resultado da seleção até o dia **17 de Outubro de 2023**.
- A avaliação das propostas será feita considerando diversidade de temas que a atividade abarca; a diversidade regional das propostas, buscando selecionar atividades propostas por todas as regiões do país; e a diversidade de sujeitos proponentes, com prioridade para atividades propostas por mulheres, integrantes de comunidades tradicionais e povos indígenas.
- Cada critério receberá pontos entre 0 a 5, que serão multiplicados pelo peso de cada um, sendo:
 - 0 (zero) "A atividade não atende o critério"
 - 3 (três) "A atividade atende parcialmente o critério"
 - 5 (cinco) "A atividade atende totalmente o critério"
- Os critérios e pesos para seleção das propostas serão:

Critério	Peso
A atividade possui vinculação expressa com os eixos temáticos do Congresso?	2
A atividade abarca três ou mais temas?	1
A atividade é proposta por um coletivo, organização, rede ou NEA?	2
A atividade é proposta por mulheres?	2
A atividade é proposta por integrante de comunidade tradicional ou povo indígena?	2

- Em caso de empate de pontos, a proposta será selecionada por consenso ou por votação por maioria simples pelo Comitê de Seleção. Após a avaliação e a divulgação das propostas selecionadas, o Comitê de Seleção entrará em contato com as proponentes para comunicar o dia e o Barracão onde a atividade será realizada. Não serão aceitas solicitações de alteração de local das atividades autogestionadas.



12º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

agroecologia na BOCA DO POVO

20 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - RIO DE JANEIRO - RJ



- Serão analisadas solicitações de alteração de data (do dia 21 para o dia 22 ou vice-versa), SOMENTE nos casos em que o dia indicado para a atividade autogestionada coincidir com apresentação de trabalho da/o proponente da atividade.
- Após o comunicado do aceite da proposta, a proponente terá 7 (sete) dias corridos (contando o dia do comunicado) para confirmar, por e-mail, que está inscrito no congresso e que irá realizar a atividade proposta. Caso não haja manifestação da proponente, a atividade será eliminada da lista de selecionadas e será convocada para o seu lugar a primeira atividade da lista de espera, que será então comunicada e terá 3 (três) dias corridos para manifestação, contando o dia do comunicado.
- A lista de espera será considerada até que as 34 (trinta e quatro) atividades autogestionadas sejam confirmadas, tendo sempre 3 (três) dias corridos para confirmação após o comunicado.
- A decisão do Comitê de Seleção é soberana e não será passível de recurso pelas proponentes após a divulgação das atividades selecionadas.
- A lista de atividades selecionadas e confirmadas será divulgada no site do Congresso (<https://cba.aba-agroecologia.org.br/>) e nas redes sociais da ABA Agroecologia (@aba.agroecologia).
- A divulgação e inscrição para as atividades autogestionadas é de responsabilidade da proponente, podendo ser apoiada pela comunicação do XII CBA dentro de suas limitações.

Disposições finais

O XII CBA é uma construção coletiva do movimento agroecológico, feito por diversas mãos, braços e corpos de pessoas engajadas por todo o Brasil na promoção da ciência cidadã e na construção do conhecimento agroecológico. Sua participação é fundamental para a organização do Congresso! Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital podem ser encaminhadas para ativ.autogestionadas.xiicba@gmail.com. Agroecologia nas ruas do Rio de Janeiro e na boca do povo!